



## DIÁLOGOS CULTURAIS:

### POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2º CICLO

#### ATA Nº 02/2025

06 de maio de 2025

Aos seis (6) dias de maio de dois mil de vinte e cinco (2025), às 19h, no Auditório Kinho Nazário, na Casa das Artes de Novo Hamburgo, agentes culturais locais e representantes do Poder Público (26 pessoas no total) se encontraram para dar continuidade às discussões sobre a execução da segunda etapa da Política Nacional Aldir Blanc no município. O primeiro encontro dos "Diálogos Culturais da PNAB – 2º ciclo" contou com a apresentação da agente pública Clarisse de Andrade Gomes, da *Secretaria de Cultura – SMC*, que introduziu o debate sobre a implementação da PNAB em Novo Hamburgo. Neste segundo encontro, foi apresentado um panorama dos cinco editais da PNAB (1º ciclo) – lançados ano passado (2024). As informações dessa apresentação constam em anexo a esta ata. Ao final da explanação, deu-se sequência às discussões, iniciadas no encontro anterior. O debate gerou as seguintes sugestões: **aprimorar a comunicação sobre a inscrição nos editais** (*foi enfatizada a necessidade de melhorar a forma como as informações sobre a inscrição são comunicadas aos participantes, especialmente no que se refere aos critérios que também possibilitam a certificação como pontos de cultura*); **desenvolver material visual sobre a autodeclaração** (*sugeriu-se a criação de um material visual claro e acessível para explicar aos coletivos culturais o processo de autodeclaração, que é fundamental para a certificação como ponto de cultura, dada a dificuldade em comunicar sua simplicidade*); **revisar os valores propostos para cada edital** (*foi apontado que valores considerados muito baixos podem não atrair um público significativo, demandando uma revisão dos valores distribuídos em cada edital*); **revisar o tempo exigido da abertura de CNPJs, mantendo o tempo de residência** (*sugeriu-se reavaliar o tempo mínimo da abertura de CNPJs como requisito, mantendo, contudo, a exigência do tempo de residência do proponente*); **encaminhar os pareceres dos projetos indeferidos** (*propôs-se que os pareceres com as justificativas para o indeferimento dos projetos*



sejam sempre enviados aos proponentes); **abrir diligência para documentos**  
30 **incorretos** (sugeriu-se a possibilidade de abrir um prazo de diligência – por  
exemplo, 5 dias – para que os proponentes possam corrigir documentos  
errados, considerando que muitos documentos podem ser acessados online);  
**possibilitar que terceiros inscrevam projetos para espaços culturais** (foi  
levantada a ideia de permitir que terceiros – com autorização – inscrevam  
35 propostas especificamente para espaços culturais); **abrir a possibilidade de**  
**protocolo presencial** (sugeriu-se oferecer a opção de protocolo presencial de  
documentos – nas dependências da Secretaria de Cultura –, além da forma  
online e a já presencial, que ocorre na Prefeitura); **realizar formações sobre**  
**os editais em duas etapas** (propôs-se a organização de duas formações  
40 distintas sobre os editais: uma focada na elaboração do projeto e outra  
abordando a documentação necessária e as contrapartidas exigidas); **oferecer**  
**suporte profissional para a escrita de projetos** (sugeriu-se a contratação de  
um profissional para prestar auxílio na escrita dos projetos, funcionando como  
uma espécie de "produtor" que orientaria os agentes culturais sem custos);  
45 **revisar o processo burocrático** (foi colocada a questão sobre quais aspectos  
do processo burocrático poderiam ser reavaliados e simplificados); **informar os**  
**indeferidos com justificativa** (reforçou-se a importância de comunicar aos  
proponentes o motivo do indeferimento de seus projetos); **abrir diligência para**  
**documentos errados e faltantes** (reiterou-se a sugestão de permitir a  
50 correção de documentos com erros ou ausentes); **incluir um espaço para**  
**informar o nome social** (propôs-se a adição de um campo nos formulários  
para que os participantes possam indicar seu nome social). É chegado ao fim  
os Diálogos Culturais, às 21h18min, com o próximo encontro já programado  
para o dia 14/05, quarta-feira. Para constar, eu, Edson Evandro dos Santos  
55 Cardoso Júnior, matrícula 94598-3, lavrei a presente ata, que será assinada  
por mim e pela Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural, Vanessa  
Stibel da Silva. A lista de presença assinada é anexo inseparável deste  
documento. Novo Hamburgo, 06 de maio de 2025.

Edson  
Cardoso



10

Edson Evandro dos Santos Cardoso Jr  
Servidor SECULT  
Matricula 94598

Vanessa Stibel da Silva  
Presidente do CMPC  
Gestão 2024-2026

